

A'UWE TSARI

TERMO DE DOAÇÃO

Por meio deste instrumento, a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO CENTRO-NORTE**, CNPJ:

33.710.419/0001-96 com sede em Cuiabá, Capital do estado de Mato Grosso, doravante denominada FETEC-CUT/CN, neste ato representada por seu presidente, **Cleiton dos Santos Silva**, CPF: 739.177.964-49, e a organização não-governamental **Associação Expedicionários da Saúde**, inscrita no CNPJ: 05.993.983/0001-28, com sede em Campinas – SP – rua Heitor Penteado, nº 1300 – Joaquim Egidio, doravante denominada EDS, neste ato representada por seu presidente, **Ricardo Affonso Ferreira**, CPF nº 102.266.638-09, ACORDAM os termos e condições para o repasse, pela FETEC, de recursos da Campanha Aúwe Tsari – S.O.S. Xavante ao EDS, conforme o especificado a seguir:

DA CAMPANHA

A Campanha A'uwe Tsari – S.O.S. Xavante é uma realização da FETEC, em parceria com a Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso (FEPOIMT) e do Conselho Distrital Indígena Xavante (CONDISI) com o objetivo de prestar apoio emergencial ao povo Xavante no enfrentamento da Covid-19.

DOS RECURSOS

Os recursos da Campanha são captados por meio de campanha de doação, estruturada no formato de vaquinha eletrônica www.captar.info/campanha/sosxavante, disponível em tempo integral para doações de pessoas físicas e jurídicas, pelo prazo de 60 dias a contar da data de (xxxx – colocar a data de início da vaquinha). Dos recursos arrecadados, 60% serão disponibilizados para o atendimento emergencial de saúde, e 40% para a garantia de ações de segurança alimentar e outras emergências, conforme prioridades estabelecidas pela FEPOIMT e operacionalizadas pelos Sindicatos associados à FETEC no estado de Mato Grosso.

DESTA DOAÇÃO

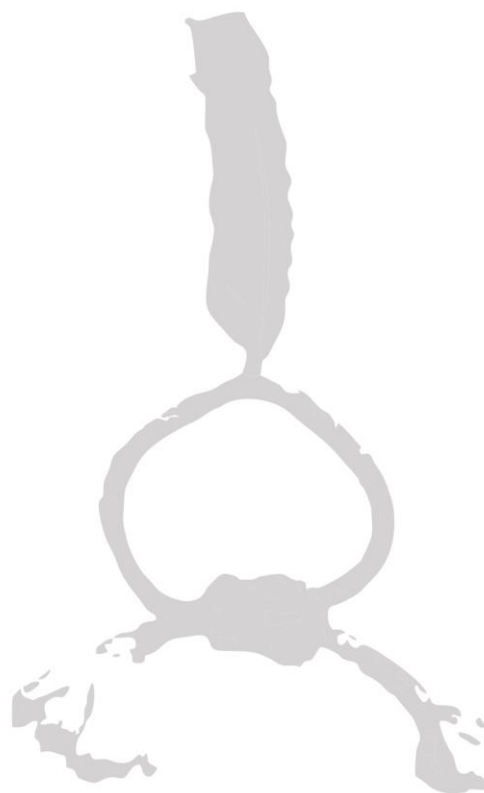
Esta doação, no valor de R\$ (até 100 mil reais) será repassada ao EDS, por meio da conta **bancária nº 108463-1, agência nº 6851-9, Banco do Brasil** para a compra de equipamentos, conforme lista abaixo),

20 Concentradores de O2, Kits médicos, Epis, Kits logística para instalações das UAPIS nas comunidades indígenas: Maraiwatesede, Campinápolis, Sangradouro, São Marcos , Agua Boa, Paranatinga.A distribuição dos mesmos será por conta do DSEI Xavantes de acordo com a necessidade local.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

sosxavante@feteccn.com.br

Junto com este documento assinado, O EDS agrega, como anexos, cópias de notas fiscais e recibos por despesas já realizadas, bem como fotos dos equipamentos comprados e, se houver, da equipe em campo realizando as ações de atendimento. O EDS enviará, no prazo de 45 dias, um relatório de prestação de contas da execução físico e financeira dos recursos da doação.



A'UWE TSARI

DAS INFORMAÇÕES

As informações enviadas, incluindo fotos e dados gerais do atendimento serão utilizados para a prestação de contas às pessoas e entidades que doaram para a Campanha, bem como para a preparação de novos cards e materiais de divulgação. No caso de envio de fotos e vídeos, o EDS deverá indicar as correspondentes autorias, para os devidos créditos.

DO REPASSE

O repasse dos recursos solicitados e acordados serão repassados de forma imediata, respeitando-se os prazos e procedimentos bancários.

DO FORO

As partes elegem o Foro da cidade de Porto Velho para toda e qualquer eventual disputa decorrente da implementação nas ações previstas neste Documento.

Porto Velho, 07 de julho de 2020

POR ESTAREM DE ACORDO, FIRMAM:

Cleiton dos Santos Silva

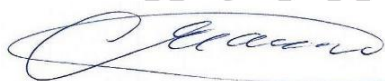
Federação dos Trabalhadores em
Empresas de Crédito do Centro-Norte



Ricardo Affonso Ferreira

Associação Expedicionários da Saúde

Testemunhas:



Marcia Abdala

CPF: 011.064.778-55

A'UWE TSARI



A'UWE TSARI